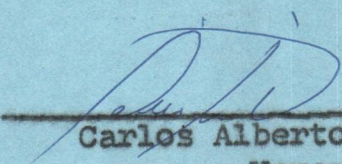


I N D I C A Ç Ã O Nº ⁵² 011/93

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, Indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providenciar a limpeza em volta dos grupos escolares da zona rural, ao menos uma vez por mês no período de aulas.

Sala das Sessões, aos 11 de fevereiro de 1993.



Carlos Alberto de Faria
Vereador

APROVADO em única discussão.

por 10x0

Sala das Sessões, 15/02/1993.

... Deusdedit et ab eo accipit
Presidente